



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.440, DE 11 DE JULHO DE 2007.

Denomina de “Rua Ronan Carvalho da Silva” a Rua “Hum”, que se inicia na Rua Jacarandá e termina em área de propriedade particular, localizada no Loteamento Recanto Sandra, Bairro Martin de Sá, neste Município.

Autor: Ver. Wilson Agnaldo Gobetti

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “Rua Ronan Carvalho da Silva” a Rua “Hum”, que se inicia na Rua Jacarandá e termina em área de propriedade particular, localizada no Loteamento Recanto Sandra, Bairro Martin de Sá, neste Município.

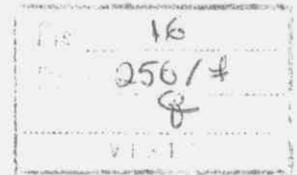
Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de Julho de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

Ronan Carvalho da Silva, nasceu na cidade de Varginha, MG, onde passou a infância. Ainda muito jovem mudou-se para o Distrito de São Francisco Xavier, município de São José dos Campos, em companhia dos pais. Em 17 de abril de 1961, constituiu sua família, casando-se com Terezinha Vieira Maia e Silva, tendo o casal cinco filhos: Rogério Carvalho da Silva, Alípio Maia Neto, Ronaldo Carvalho da Silva, Ronan Carvalho da Silva Junior e Rodolfo Carvalho da Silva.

Dedicou a vida na prestação de serviços públicos como Assessor de Vereador, e Assessor de Deputado Estadual e Federal, junto ao Dr. José de Castro Coimbra, durante toda sua carreira política.

Quando Assessor do Deputado Coimbra, tanto na Legislatura Estadual como Federal, direcionou seus trabalhos em benefício das comunidades do Vale do Paraíba e Litoral Norte, com atenção especial para Caraguatatuba.

Proprietário de residência na Barra do Rio Juqueriquere, final da Rua Benedito Pereira, Bairro Vapapesca, em Caraguatatuba, durante 30 anos, cujo imóvel ainda hoje, continua sendo ocupado por seu filho Ronan Junior, atual presidente do entreposto de pesca do Bairro Porto, tendo ainda em Caraguatatuba outro filho Sr. Alípio Maia na Gerência da empresa Cavec Motos, ambos criando empregos, gerando rendas e com muita competência, dando continuidade aos serviços sociais iniciados pelo pai.

Pessoa simples e humilde, nunca deixou de atender e solucionar as necessidades dos munícipes que o procuravam diariamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

No dia 23 de fevereiro de 2007, infelizmente, o Sr. Ronan Carvalho da Silva veio a falecer, aos 67 anos de idade, deixando no coração de todos, muita saudade.

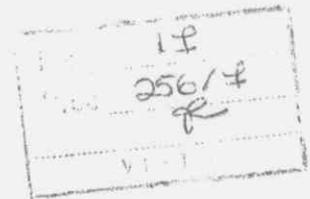
Por estas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para aprovação do Projeto.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 14 de maio de 2007.

Autor: Vereador WILSON AGNALDO GOBETTI.

Caraguatatuba, 11 de Julho de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



5	11
4	12
3	13
2	14
18	17
16	15

MARGARIDA R

JASMIM R

SÃO LUIZ R

JACARANDA RUA

RUA 1

1	16	15	12	11	10
3	4	5	06.005	8	9

CEP=11662-740

MIRIAM MENDES R

RUA 5

05617